



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## DECRETO Nº 007 /2017

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 494 de 06 de Dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações:

**08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**001 – GABINETE DO DIRETOR**

**20.122.0010.2034 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

01240-3.3.90.36.00.00-0-000-Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física.. 5.000,00

**12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.305.0021-2100 – MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO**

04150-4.4.90.52.00.00-0-497-Equipamentos e Material Permanente ... 35.000,00

**14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**001 – GABINETE DO DIRETOR**

**08.244.0026-2123 –MANUTENÇÃO DO PISO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA PARANAENSE**

05300-3.3.90.39.00.00-0-770-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 10.000,00

**15 – DEPARTAMENTO HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**

**002 – DIVISÃO DE URBANISMO**

**15.452.0026-2132 –MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

05530-3.3.90.39.00.00-0-000-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 30.000,00

TOTAL ..... 80.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

## 15 - DEPARTAMENTO HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

### 003 - DIVISÃO DE OBRAS

#### 13.451.0027-1154 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL

05870-4.4.90.51.00.00 - 0 - 000 - Obras e Instalações .....80.000,00

**TOTAL..... 80.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 03 de Março de 2017.

  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

Publicado no JORNAL  
Folha Extra  
nº 07 de 03 de 2017  
edição 1705  
15 B6